PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

MARI ELEDA MIGLIORINI

Luiz Carlos da Silva

QUARTO TERMO ADITIVO – PRE 11968/2017

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção de sistemas de climatização que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **DS Manutenção de Ar Condicionado Eireli**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, n° 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o n° 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Senhora **Mari Eleda Migliorini**.

CONTRATADA: A empresa **DS Manutenção de Ar Condicionado Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.955.729/0001-38, estabelecida na rua Dona Carola, n° 360, bairro Serraria, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88115-150, fone (48) 3258-1010, e-mail licitacao@tecnoklima.com.br, neste ato representada por seu Proprietário, Senhor **Luiz Carlos da Silva**, portador da carteira de identidade n° 2.062.815, expedida pela SESPDC/SC, e inscrito no CPF/MF sob o n° 678.109.509-91, conforme Ato de Alteração nº 6, registrado junto à JUCESC em 13-02-2017.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 16-11-2017, a fim de acrescer ao lote 4 a quantidade de 1 aparelho em virtude de nova instalação, acrescentando às cláusulas segunda e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

[...]

LOTE 4	
LOCAL	**QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS**
Fórum Trabalhista de Florianópolis	182
TOTAL	**182**

[…]

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

O Contratante pagará à Contratada os valores conforme abaixo discriminados:

LOTE 4

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
Item	**Local**	**Quantidade Equipamentos**	**Valor Mensal por Equipamento (R$)**	**Valor final**
9	FT FLORIANÓPOLIS	182	R$ 25,16	R$ 4.579,12

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Florianópolis, 10 de julho de 2019.

CONTRATANTE:

Mari Eleda Migliorini
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Luiz Carlos da Silva
Proprietário
DS Manutenção de Ar Condicionado Eireli

Contrato aditivo/17PRE11968d_acréscimo_DS_EDV